



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Espaço Aberto		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Espaço Aberto, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU Nº</b> 1325377/2012	<b>PARECER Nº</b> 1330/2013	<b>APROVADO EM:</b> 22.07.2013

## I – RELATÓRIO

George Henrique Costa de Oliveira, diretor do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, por meio do processo nº 1325377/2012, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Avenida Dom Luís, nº 730, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-230, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 00.184.227/0001-34, com Censo Escolar nº 23194669.

Responde pela direção o professor George Henrique Costa de Oliveira, com Pós-Graduação em MBA Gestão Educacional, Registro nº 0296 – 99872/2013, e a secretária escolar, Flavianny Sinfrônio Antunes Silva, Registro nº 6.046/1999. O corpo docente dessa instituição é composto de 26 (vinte e seis) professores, sendo 25 (vinte e cinco) habilitados e um autorizado.

O acervo bibliográfico é constituído de 9.954 livros para um total de 298 alunos matriculados, revelando uma proporção de 33.40 livros por aluno.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Sérvulo Paz de Oliveira, CREA nº 12000-D.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1330/2013

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2015, e à homologação do regimento escolar.

A instituição deverá alterar no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ o nome de fantasia para Colégio Espaço Aberto.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2013.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE